



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
PRESIDÊNCIA**

DESPACHO

Referência: nº 8500544-20.2018.8.06.0000

Interessado(a)(s): Sindjustiça

Assunto: Pagamento de diferença de auxílio-alimentação

Trata-se de requerimento formulado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará – Sindjustiça, solicitando o pagamento de diferenças de auxílio-alimentação referente aos meses de julho e agosto de 2017, em virtude do atraso no pagamento da 2ª parcela da equiparação da referida verba entre servidores e magistrados.

Reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.728.036,40 (um milhão, setecentos e vinte oito mil, trinta e seis reais e quarenta centavos), correspondente às diferenças apuradas nos autos do processo nº 8500544-20.2018.8.06.0000.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça

Fortaleza, data e hora registradas no sistema

MARIA NAILDE
PINHEIRO
NOGUEIRA:1194367
0382

Assinado de forma digital
por MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2021.11.17 16:21:47
-03'00'

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará